



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.575, de 5 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **CLAUDIA MARQUES ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1195967, CPF nº 632.190.777-49, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Documentação – CODOC, da Secretaria- Geral – SEGER, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.045, de 15 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19 de outubro de 2004, seção 2, pág. 18, com apostilamento de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Boletim de Pessoal Eletrônico nº 2 D, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente